

006569/2013 Data: 28/06/2013 Hora: 14:49:25

Assunto.....:Proposições
Subassunto.:Emendas
Requerente.:Anderson Ferreira da Silva



EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº: 06/2013 - LDO 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Anderson Ferreira da Silva – Vereador

TEXTO: Inclua-se no ANEXO I, da LDO/2014, a seguinte ação no ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Saúde e UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde:

Realizar convênio com entidades Filantrópicas, ONGs e Hospitais, com objetivo de garantir o atendimento humanizado de usuário de drogas.

JUSTIFICATIVA

Esta EMENDA, tem por objetivo de assegurar como prioridade financeira para 2013, o atendimento humanizado de usuário de drogas em entidades Filantrópicas, ONGs e Hospitais, dentro e fora do município. Essa situação atinge principalmente famílias carentes, desprovidas de recursos para subsidiar esse tipo de tratamento em clínicas privadas, por isso, da relevância de um centro especializado. Conto mais uma vez com o apoio dos nobres vereadores para



**CÂMARA
DE COLOMBO**

aprovação desta EMENDA, que trará mais dignidade aos pacientes e as famílias dos usuários de substâncias químicas.

Colombo, 28 de Junho de 2013.

Anderson F. da Silva

ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Vereador